

**EDITAL nº 02/2017 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, PARA O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017.**

O Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o desligamento de estudante-graduando(a) de psicologia na área de Psicologia do Programa;

CONSIDERANDO, por fim, o Edital n. 02/2015 SETI/SESP/PATRONATO,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA:**

a SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, nos prazos estipulados neste Edital, DE BOLSISTA **GRADUANDO(A)** NA ÁREA DE PSICOLOGIA, para atuar por prazo determinado como bolsista extensionista no “PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR”;

**1. PREÂMBULO:**

- 1.1. O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.
- 1.2. Com início no ano de 2013, esse programa substituiu o antigo Programa Pró-Egresso de Toledo, o qual, desde 1984 até o início de 2013, desenvolvia ações junto aos egressos, apenados e familiares, com a finalidade de promover espaços de interação e socialização dos sujeitos que estiveram em privação de liberdade, bem como

## PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

---

aqueles que sofreram algum tipo de sanção penal que não esta. Assim, a atuação do programa, voltou-se à redução da reincidência criminal, ao resgate da cidadania e à viabilização do retorno desses sujeitos ao convívio familiar e ao meio social, por meio da assistência jurídica, social, psicológica e da inserção profissional. A promoção da interação social destes cidadãos, a garantia do cumprimento de seus direitos e deveres e a criação de condições sociais para evitar o ciclo da violência foram algumas das metas e atribuições do programa. Nesse sentido, foram realizadas atividades de acompanhamento e fiscalização relativos ao cumprimento das penas alternativas e das condições vinculadas à progressão do regime aberto e atendimento aos seus usuários e familiares.

- 1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho realizado até então, e diante da saída de membro da equipe, bem como a necessidade de se manter um cadastro de reserva para a lisura da continuidade dos serviços prestados pelo Programa, o ingresso de nova(o) Professor(a) da área de PSICOLOGIA, além do cadastro de reserva de candidatos(as) aprovados(as) para eventual ocupação de vaga na condição de Profissional-Recém Formado(a) da área de PEDAGOGIA e de Estudante-Graduando(a) da área de SECRETARIADO EXECUTIVO e/ou ADMINISTRAÇÃO, com sua vinculação à universidade, por meio da orientação docente, vem ao encontro dessa demanda de qualificação, ampliação e profissionalização da equipe multiprofissional e do trabalho junto ao usuário/assistido do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR.

## **2. DAS VAGAS:**

- 2.1. Será ofertada (1) uma vaga, para ocupação imediata, nos prazos estipulados neste Edital, a saber: Estudante-graduando de Psicologia;

## **3. DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROGRAMA**

- 3.1. O(a) estudante de graduação selecionado, para trabalhar na área de Psicologia, que compõe o PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade

## PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberá bolsas financiadas com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” – SETI USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do Paraná, no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), **devendo desenvolver carga horária diária de 4 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas de atividades no Programa.**

### 4. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS

#### 4.1 São condições para candidatar-se à Vaga Estudante-Graduando em Psicologia:

- 4.1.1 Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 4.1.2 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa;
- 4.1.3 Estar regularmente matriculado no 3º (terceiro) e/ou 4º (quarto) ano do curso de Psicologia de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

### 5 DOS PRAZOS

5.1 As inscrições dos candidatos, a seleção e a divulgação dos bolsistas aprovados ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Período de inscrições	22/02/2017 a 10/03/2017	Até às 17 h
Homologação das inscrições, convocação para a <b><u>prova</u></b> e a <b><u>entrevista</u></b> dos candidatos(as) à vaga de estudante de Psicologia.	14/03/2017	Até às 17 h
Prova e entrevista com os candidatos(as) à vaga de estudante de Psicologia	15/03/2017	A partir das 8h00min
Publicação do resultado do processo seletivo.	Até 17/03/2017	Até às 17 h
Apresentação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Programa para a assinatura do termo de compromisso de bolsista.	20/03/2017	A partir das 9h

## PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

---

### 6 DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições dos candidatos às vagas de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR deverão ser realizadas pelo candidato ou seu procurador legal no seguinte endereço: Setor de Protocolo da UNIOESTE – **Campus de Toledo**, no horário das 7h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h00min, no período estipulado neste Edital.

6.2 As inscrições serão gratuitas.

6.3 No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato, ou seu procurador, deverá **obrigatoriamente** apresentar os seguintes documentos:

6.3.1 Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, de acordo com o modelo constante no ANEXO I deste Edital;

6.3.2 1 (uma) foto 3 x 4 recente

6.3.3 Fotocópia da Carteira de Identidade;

6.3.4 Fotocópia do CPF;

6.3.5 Fotocópia impressa do Currículo Lattes devidamente atualizado e **documentado**.

6.3.5.1 As inscrições protocoladas **sem a devida documentação** comprobatória do Currículo Lattes **não** serão homologadas.

6.3.6 Fotocópia do Histórico Escolar **Acadêmico**.

6.3.7 Instrumento de mandato (Procuração) particular no caso de apresentação por Procurador

6.4 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não caberá recurso, por parte do candidato, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

## PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

---

### 7 DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O processo seletivo de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR de Estudante-graduando(a) em Psicologia, dar-se-á da seguinte forma:

7.1.2 Em duas etapas (valor: de 0 a 100 pontos):

#### **Etapas I (de natureza classificatória)**

Prova escrita: com duração de 3 (três) horas, sem consulta, objetiva, sobre tema da área específica do candidato, tendo como referência os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital (até 40 pontos).

#### **Etapas II (de natureza eliminatória)**

- a) Entrevista com os candidatos (até 40 pontos).
- b) Análise do Currículo Lattes apresentado (até 20 pontos).

7.2 Da Classificação:

7.2.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) Estudante-graduando(a) em Psicologia será definida mediante aplicação da média aritmética simples resultante das notas obtidas nas Etapas I e II, considerando a nota mínima 70 (setenta). A ordem de classificação será por maior pontuação.

7.2.2 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota da prova escrita;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota no Currículo Lattes.

7.3 O resultado final da seleção será divulgado mediante Edital (da Coordenação do Programa) com a ordem da classificação dos candidatos aprovados. Terá direito à bolsa o candidato aprovado no processo, na ordem decrescente até o limite de vagas do Programa, desde que atendido o disposto no item 6.3. deste Edital.

## PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

---

7.4 Após a divulgação do resultado final, **não** serão disponibilizados os documentos entregues no ato da inscrição para os candidatos aprovados, exceto para os candidatos reprovados e ou desclassificados pela ausência em alguma das etapas do certame, aos quais ficarão disponíveis para retirada no prazo máximo de (60) sessenta dias, junto à Coordenação do Programa. Expirado o prazo, sem que o candidato reprovado ou desclassificado tenha reavida a documentação, a Coordenação poderá descartar os documentos.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, à luz das orientações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Toledo, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

*--- assinado na via física ---*

**MARCO ANTONIO BATISTELLA**

*Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR*

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS DO PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR**

**EDITAL Nº 02/2017 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:	FOTO 3X4	
Data de Nascimento: ____/____/____		
Local de Nascimento: _____ UF: _____		
Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino		
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____		
Celular: _____ e-mail: _____		
Telefone para contato em caso de emergência:		
Pessoa a ser avisada:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Graduação:		
Universidade:		
Data término ____/____/____		
Informações complementares sobre a formação acadêmica:		
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
Possui algum tipo de vínculo empregatício? [ ] sim [ ] não		

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

---

Local de trabalho:	
Possui algum tipo de bolsa?	[ ] sim [ ] não
Qual?	Período de vigência:
Há disponibilidade de tempo de sua parte para curso de capacitação antes do início do funcionamento do Programa? [ ] sim [ ] não	
Outras informações complementares:	

Toledo, Estado do Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Candidato ou de seu Procurador Legal



## ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

### Área: PSICOLOGIA

#### Conteúdo Programático:

1. Psicologia Social (Crítica)
2. Psicologia Jurídica
3. Psicologia e Direitos Humanos
4. Violência, Família e Juventude
5. Técnicas de Entrevista e processos avaliativos
6. Código de Ética Profissional

#### Bibliografia Sugerida

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. 2005. Disponível em: [http://www.pol.org.br/legislacao/leg\\_codetica.cfm](http://www.pol.org.br/legislacao/leg_codetica.cfm)

DE ALMEIDA, Nemésio Vieira. A entrevista psicológica como um processo dinâmico e criativo. **Psico**, São Paulo, v. 5, n. 1, jun. 2004 . Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-73142004000100005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-73142004000100005&lng=pt&nrm=iso)

LAGO, Vivian de Medeiros e outros. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estudos de Psicologia**. Campinas; 26(4); 483-491; outubro – dezembro/2009.

LEAL, Liene Martha. Psicologia Jurídica: história, ramificações e áreas de atuação. **Diversa** :: Ano I - nº 2 :: pp. 171-185 :: jul./dez. 2008.

OCAMPO, M. L. S., ARZENO, M. E. G., PICCOLO, E. G. (1995). **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. São Paulo: Martins Fontes.

SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão** - análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999.